



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA 181

FORNECEDOR

Nome: GILDACI NASCIMENTO CERQUEIRA

Endereço: RUA SAO JOSE

CNPJ / CPF : 55179975549

Cidade : SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF : BA

Conta:

213.01.03-PENSÃO ALIMENTICIA

Pagamento nesta data referente a pensão alimentícia concedida a Sra. Gildaci Garcia Cerqueira pelo Vereador sr. Gilson Garcia Cerqueira no mês de Maio.

CONTA: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

CHEQUE/OB: 3461

Total: 1,000.00

///UM MIL REAIS///

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 30/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

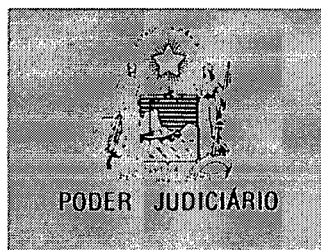
PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 30/05/2011

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira

Locineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE S. GONÇALO DOS CAMPOS,
BA-VARA CÍVEL E COMERCIAL.

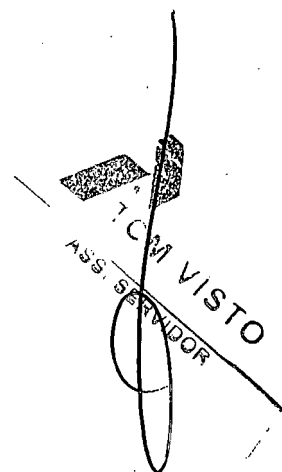
D E P Ó S I T O

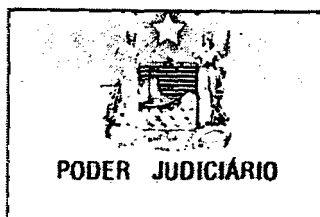
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, por seu representante legal, depositou em Cartório a quantia de R\$1.000,00 (Um mil reais), arbitrados na AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, proc. Nº 0000564-83.2011.805.0237, requerida por GILDACI NASCIMENTO CERQUEIRA contra GILSON GARCIA CERQUEIRA, conforme determinado no ofício de fls. 30.

São Gonçalo dos Campos, 30 de maio de 2011



Escrivã da Vara Cível





JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BAHIA.

Of. nº 43/2011

PROC. 564-83.2010.805.0237
Em: 03/05/2011

AO EXMO. SR.
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS -BAHIA

PREZADO SENHOR:

Pelo presente, solicito a V. Exa. as necessárias providências, no sentido de que seja descontado mensalmente a partir do mês de MAIO do ano em curso, dos **vencimentos líquidos** auferidos pelo **SR. GILSON GARCIA CERQUEIRA, Vereador, CPF Nº 340.892.415**, a importância **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, a título de alimentos provisórios, quantia que deverá ser paga à beneficiária **SRA. GILDACI NASCIMENTO CERQUEIRA**, na qualidade de representante do seu filho menor, através de depósito no Cartório da Vara Cível desta Comarca, tudo conforme determinação deste Juízo.

Solicito, outrossim, as necessárias providências no sentido de que seja este Juízo informado com a maior brevidade possível, a respeito dos rendimentos totais auferidos pelo senhor acima mencionado, recebidos a qualquer título bem os descontos a que por Lei está sujeito, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:

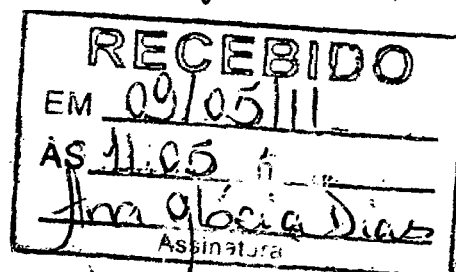
CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia.

PENA: Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o valor acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

Antonio de Padua de Alencar
Juiz de Direito



TCM VISTO
ASS. SERVIZIO



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003462 2 =1.844,95=
Pague por este

cheque a quantia de Hum mil, oitocentos quarenta quatro reais e noventa cinco centavos
e centavos acima

Galvão & Affonseca Ltda.

ou a sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 30 de maio de 20 11

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
CGC 13.226.584/0001-60
CLIENTE DESDE 07/2005

10600768 00600346250 5006000005410

cópia de cheque nº

003462

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco CEF.
Utilizado para pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço da Câmara Municipal no mês de maio/11. Cf. nota 01414.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente 5-4	
		Talão	



ocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR